



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 139

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.771 de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 680.020,00 (seiscentos e oitenta mil e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos

02.101 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate

04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 00000) 13.000,00

02.102 - Divisão De Recebimento E Distribuição De Materiais

04.122.0007.2101 - Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000) 120,00

03 - Departamento Municipal De Ensino

03.101 - Fundo Municipal De Educação

12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 00104) 147.000,00

12.365.0041.2117 - Fundo Municipal De Educação - Educação Infantil

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00104) 85.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.451.0058.1089 - Convênio Pavimentação Santa Izabel

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00846) 430.000,00

05.201 - Divisão De Desenvolvimento Urbano E Ambiental

18.541.0077.2137 - Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 4.900,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos

02.101 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate

04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 13.000,00

02.102 - Divisão De Recebimento E Distribuição De Materiais

04.122.0007.2101 - Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 00000) 120,00

03 - Departamento Municipal De Ensino

03.101 - Fundo Municipal De Educação

12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00104) 147.000,00

12.365.0041.2117 - Fundo Municipal De Educação - Educação Infantil

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00104) 85.000,00

05 - Departamento Municipal De Meio Ambiente

05.201 - Divisão De Desenvolvimento Urbano E Ambiental

18.541.0077.2137 - Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - (Grupo/Fonte 00000) 4.900,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 430.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2025.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL